



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Nº 02/SIAC/2009

SISTEMA DE APOIO ÀS ACÇÕES COLECTIVAS (SIAC)

ENTIDADE

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

DATA DE ENVIO DO OFÍCIO CONVITE

17 de Março de 2009

TERMOS DO CONVITE

I - Tendo o presente:

- a) Que o ano de 2009 foi considerado pela Comissão Europeia como o “Ano da Criatividade e da Inovação (AEC)”, iniciativa que tem como objectivo contribuir para o reforço da capacidade de criação e inovação na Europa como resposta da UE aos desafios que se perfilam num mundo cada vez mais globalizado, estimulando, para tal, os Estados Membros da UE a promoverem abordagens criativas e inovadoras em diferentes sectores da actividade humana;
- b) Que a resposta ao desafio colocado pela UE, o Governo aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros (RCM nº 4/2009, de 4 de Dezembro de 2008, publicada no DR, 1ª Série, de 9 de Janeiro de 2009), que (1) designa como Coordenador Nacional desta iniciativa comunitária, o Coordenador Nacional desta iniciativa comunitária, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, (2) encarrega a Rede de Coordenação da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico de apoiar o Coordenador na elaboração e execução do programa de actividades e (3) cria uma Equipa Operacional para apoio ao Coordenado e à Rede na implementação do programa “2009 Ano da Criatividade e da Inovação” que inclui diversas entidades em função das respectivas competências específicas;
- c) Que o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP (IAPMEI) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) fazem parte da Equipa Operacional antes referida, cabendo-lhes a realização de actividades nos domínios do estímulo ao desenvolvimento empresarial e da qualificação dos recursos humanos, associando iniciativas dirigidas à inovação e desenvolvimento tecnológico a iniciativas perspectivadas para a melhoria do mercado de trabalho associado a vertente de aprendizagem ao longo da vida;

- d) Que o IAPMEI manifestou, junto da AG do COMPETE, interesse na realização, em Co-promoção com o IEFP, de um projecto de acção colectiva, de natureza transversal e alcance nacional, orientado para a geração de benefícios ao nível da competitividade de sectores muito diversificados da actividade económica e social suportado num programa de divulgação das actividades de criatividade e inovação levadas a cabo no âmbito do AECI, solicitando o apoio a esse projecto do SIAC;
- e) Que os contornos gerais da iniciativa apresentada pelo IAPMEI demonstram tratar-se de projecto de política pública potencialmente enquadrável no Regulamento SIAC, no âmbito do Programa COMPETE;
- f) Que a iniciativa requer timings de decisão não compagináveis com a selecção por concurso geral.

II - Convida-se o IAPMEI, ao abrigo do previsto no nº 2 do artº 14º do Regulamento do sistema de Incentivos às Acções Colectivas (SIAC), a apresentar, em Co-promoção com o IEFP, uma candidatura de uma "Acção Colectiva" para a materialização do projecto atrás identificado, a integrar na tipologia referenciada na alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento SIAC (Actividades de promoção, divulgação de actividades com relevância para a economia nacional) e na área de intervenção prevista na alínea j) do nº 2 do mesmo artigo.

- a) Não ultrapassar o custo total de 200 mil euros;
- b) Ainda que o projecto a realizar produza efeitos sobre a totalidade da economia nacional, o mesmo deverá estar focalizado nas três regiões NUTS II de Convergência e respeitar as regras de elegibilidade territorial para enquadramento no COMPETE, designadamente no que respeita à localização dos Co-Promotores nas Regiões NUT II de Convergência (Sede ou Estabelecimento Estável responsável pelo projecto);
- c) Quando aplicável, a realização física das acções integrantes do projecto deve ter nas Regiões NUTS II de Convergência, admitindo-se, contudo, a título excepcional e mediante autorização prévia, que sejam realizadas acções fora dessas regiões, desde que as mesmas beneficiem a economia das Regiões NUTS II de Convergência;
- d) Cumprimento estrito dos procedimentos de contratação pública aplicáveis aos Co-Promotores;
- e) Cumprimento das regras de publicitação do apoio que estão disponíveis no sítio Internet do Programa Operacional Factores de Competitividade (www.pofc.qren.pt);
- f) A candidatura deverá ser apresentada até ao dia 20 de Abril de 2009.

O apuramento do Mérito do Projecto (MP) é efectuado através dos Critérios de Selecção constantes do Anexo ao Regulamento SIAC mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$MP = 0,30A + 0,20B + 0,20C + 0,30D$$

A taxa de co-financiamento do COMPETE é de 70%, sendo da responsabilidade dos Co-Promotores assegurar o restante financiamento.

O presente Convite e outras peças e informações relevantes, nomeadamente, legislação, regulamentos, formulários e orientações técnicas e de gestão, aplicáveis, estão disponíveis em www.pofc.qren.pt.